



Ata da 34ª Reunião Extraordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cotia/SP – 03 de outubro de 2025.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada a 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotia/SP (CMDCA), de forma presencial, nas dependências da sede localizada na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35 - Parque Dom Henrique. A reunião contou com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa. Pauta Única: **Discussão da atual situação do SAICA Coração de Mãe.** A presidente do CMDCA, Vivian Viana, abriu a reunião agradecendo a presença e a disponibilidade de todos os participantes, destacando a importância da participação presencial. Enfatizou que a pauta teria como foco exclusivo a situação atual do SAICA Coração de Mãe, considerada de grande relevância por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade. Vivian ressaltou que a organização enfrenta atualmente processos judiciais que impactam diretamente seu funcionamento. Ressaltou ainda que a situação não compete apenas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias ou à Gestão de Parcerias, mas sim a todo o Conselho, que deve estar ciente e exercer sua autonomia para deliberação necessária. Em seguida, a palavra foi passada ao conselheiro e gestor de parcerias, Dr. Adriano Pires, que informou sobre a abertura do processo administrativo nº 42974/25, protocolado por meio de memorando e documentação anexa. O processo reúne informações sobre irregularidades identificadas na parceria com a organização, que comprometem a execução do serviço pactuado. Segundo Dr. Adriano, foram realizadas diversas tentativas de resolução junto à OSC (Organização da Sociedade Civil), porém, sem sucesso. Ele também informou que a entidade vem sofrendo bloqueios judiciais sucessivos, os quais incidem diretamente sobre os recursos públicos repassados pela municipalidade, comprometendo a execução do serviço. Os bloqueios ocorrem desde janeiro do ano corrente, como demonstrado nos documentos anexados ao processo mencionado. Outro ponto de destaque foi a constatação de que a OSC transferiu recursos da parceria para contas de funcionários, os quais realizavam pagamentos em nome da organização, inclusive compras diversas, apresentando posteriormente as notas fiscais correspondentes. Tal prática afronta diretamente o §1º do art. 53 da Lei nº 13.019/2014, que rege o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Durante a análise das prestações de contas da organização, a equipe de Gestão de Parcerias identificou indícios de manobras administrativas para burlar os bloqueios judiciais, o que motivou um acompanhamento mais detalhado dos documentos apresentados. Conforme apuração, os bloqueios judiciais dos repasses do município, totalizam até o momento o valor de **R\$ 96.812,97** (noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado nas prestações de contas anexas ao processo. Diante da gravidade dos fatos, foi solicitado à OSC a apresentação de defesa formal, a qual também está anexada ao processo nº 42974/25. O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias, Dr. Celso Itiki, solicitou o encaminhamento do conteúdo integral do processo ao Ministério Público, ao CMDCA e ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), para conhecimento e adoção de eventuais providências legais e administrativas cabíveis. No decorrer da reunião, os conselheiros lembraram as dificuldades históricas enfrentadas pela rede de acolhimento institucional no município, ressaltando que anteriormente existiam 07 (sete) SAICAs em funcionamento, sendo que, atualmente, restam apenas 02 (dois). Foi destacado que, antes da abertura do último edital, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias realizou uma consulta às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com o objetivo de verificar o interesse em assumir a gestão do serviço, porém não obteve retorno positivo. Diante disso, o edital foi lançado e acabou deserto, não havendo nenhuma organização interessada. Também foi mencionado o histórico de transição da OSC “Ficar de Bem” para a atual Coração de Mãe, processo que foi bastante complexo e delicado. Reforçou-se ainda a necessidade de sigilo quanto às informações discutidas na reunião, especialmente para que não cheguem aos funcionários da OSC, de modo a evitar o



desestímulo da equipe. Foi sugerida cautela na forma como será comunicado oficialmente o possível “distrato da parceria”, para não agravar a já delicada situação. O receio é que, caso se espalhe a informação sobre o encerramento das atividades, os funcionários comecem a se ausentar de imediato, o que comprometeria gravemente o atendimento. Ressaltou-se que os colaboradores já estão com salários atrasados, e a notícia de desligamentos pode agravar o quadro. Assim, foi solicitado descrição e responsabilidade de todos os presentes, para garantir a continuidade do serviço de acolhimento. O conselheiro Sr. Robson Dias informou que a situação já vem impactando diretamente a rotina da OSC. Segundo ele, a OSC Casa de Apoio, que atende os acolhidos do SAICA, enfrenta dificuldades logísticas, especialmente em relação ao transporte. Havia um acordo para que o ônibus (fretado) que passa pela região do Caputera deixasse as crianças na porta da instituição, mas, falhas nesse trajeto têm feito com que as crianças e adolescentes, retornem por volta das 17h30 em pleno horário de trânsito intenso na Estrada do Embu, sem que haja equipe suficiente para recebê-las. Isso evidencia o desfalque e a sobrecarga dos funcionários. Acrescentou que a equipe está ciente da grave situação financeira da organização: há oito meses não há depósitos de FGTS, e ex-funcionários que saíram desde o início do ano não receberam suas rescisões contratuais. Tal contexto compromete o engajamento da equipe e afeta diretamente o atendimento prestado às crianças e adolescentes. A equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias, Ivete Souza e Maria Angélica, juntamente com Ana Maria, representante do CREAS, e a vice-presidente do CMDCA, Dra. Fabiana P. Gregório, manifestaram preocupação diante do cenário atual. Foi relatado que a situação atual tem provocado impactos significativos nas atividades e no atendimento às necessidades básicas dos acolhidos, tanto do ponto de vista institucional quanto nas intervenções técnicas. A escassez de recursos compromete gravemente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Durante as visitas de fiscalização, observou-se que, embora os acolhidos estivessem bem cuidados, havia escassez de alimentos. A dispensa, geladeiras e freezers encontravam-se vazios, sem estoque suficiente sequer para o dia seguinte. Ressaltou-se, ainda, que, na visita previamente agendada com o promotor de justiça, a dispensa estava abastecida e em perfeitas condições, contrastando com a realidade verificada nas demais inspeções. Os conselheiros destacaram que o Ministério Público já deveria estar ciente da situação, a fim de resguardar e respaldar juridicamente eventuais decisões que venham a ser tomadas. Apesar das dificuldades enfrentadas pela OSC, foi registrado que a equipe do SAICA é dedicada, eficiente e comprometida. Caso a substituição da organização aconteça, sugeriu-se que a nova instituição considere a possibilidade de manter parte da equipe atual, especialmente cuidadores que demonstraram competência. No entanto, foi pontuado que a nova contratada possui autonomia para decidir sobre a composição de sua equipe. Também foi discutida a importância de o CMDCA manter um processo contínuo de monitoramento e fiscalização dos serviços de acolhimento e das organizações inscritas parceiras do município, com participação ativa dos representantes da sociedade civil e do poder público. O Dr. Mauro Tadei enfatizou que as visitas técnicas e as ações fiscalizatórias são deveres do Conselho, sendo fundamentais para garantir a transparência e a qualidade dos serviços prestados. Informou-se durante a reunião que existe uma OSC interessada em assumir o serviço de acolhimento, embora ainda não seja conhecida pelos membros do CMDCA. A conselheira do CMAS, Sra. Kelen Garcia, voluntária há anos na organização em São Paulo, afirmou que a instituição é séria, idônea e tecnicamente apta para a função. Foi reforçado que o serviço foi oferecido a outras OSCs, sem retorno de interesse, o que reforça a necessidade de ações imediatas para evitar a paralisação do acolhimento. Diante disso, foi colocada em discussão a necessidade do distrato e a possibilidade de dispensa do chamamento público, com base na urgência e gravidade da situação, e amparada na autonomia legal do CMDCA. Após deliberação, os conselheiros foram favoráveis ao distrato e à dispensa, considerando a necessidade de preservar os direitos das crianças e adolescentes acolhidos. Como encaminhamento, foi aprovada a formação de uma comissão com todos os participantes presentes na reunião. A comissão terá a função de analisar o plano de trabalho, estatuto, ata de diretoria e demais documentos da organização interessada, além de facilitar a



PREFEITURA DE
COTIA



comunicação por meio de grupo de WhatsApp. Após a análise documental, o processo será encaminhado para parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Caso o parecer seja favorável, será iniciada a transição do serviço para a nova instituição. Antes do encerramento da reunião, foi sugerida a criação de uma Comissão Mista Permanente de Monitoramento dos Abrigos, composta por membros do CMDCA e do CMAS. Também foi proposta a elaboração de uma resolução conjunta formalizando a comissão, bem como a emissão de crachás de identificação aos membros responsáveis pelas visitas técnicas e ações de fiscalização. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 15h32. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Presidente e pela 2ª Secretária do CMDCA.

Vivian Viana da Silva Arata
Presidente

Gabrieli Antunes de Castro
2ª Secretária